

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7037

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário







(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**VIVIANI MONTOVANI VELOSO**

Secretária Municipal de Agricultura (Interina)





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Equipamento público é referência no combate à insegurança alimentar e nutricional*

## Banco de Alimentos: 1 milhão de toneladas de alimentos recebidos e doados em sete anos

Referência estadual no combate à insegurança alimentar e nutricional, o Banco de Alimentos de Cachoeiro alcançou, recentemente, a marca de 1 milhão de toneladas de alimentos recebidos e doados, desde 2017.

O equipamento público, administrado pela Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), atua no fortalecimento de ações voltadas para famílias em situação de vulnerabilidade social. Em 2023, o espaço recebeu uma nova sede, na rua José Cupertino Baptista, bairro Basileia.

Atualmente, o Banco de Alimentos atende 29 instituições de Cachoeiro e, também, famílias referenciadas pelos Centros de Referência e Assis-

tência Social (Cras) do município. Além das cestas alimentícias convencionais, o equipamento público também entrega a cesta verde, composta por frutas, legumes e verduras, e são captadas em doações e recebidas dos programas da agricultura familiar.

O Banco de Alimentos é abastecido por captação de doações, que o próprio equipamento adquire por meio de contato com produtores e distribuidores. Outra fonte de coleta são as compras da Agricultura Familiar, pelo programa estadual Compra Direta de Alimentos (CDA) e pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

“O Banco é um equipamento público que visa o combate ao desperdício de alimentos. Trata-se de um grande aliado no desenvolvimento e apli-



cação de políticas públicas de combate à insegurança alimentar e nutricional. Por meio dele, o município garante uma alimentação saudável e de qualidade para as pessoas que mais precisam”, destaca Tatiana de Oliveira Sant’Ana, secretária municipal de Desenvolvimento Social

“O Banco de Alimentos é um símbolo de solida-

riedade, unindo a comunidade de Cachoeiro em doações para apoiar instituições dedicadas ao cuidado direto dos cidadãos. Agradecemos a todos os servidores que trabalham, incansavelmente, e diariamente, para assegurar que alimentos de qualidade cheguem à mesa daqueles que mais necessitam dessa ajuda”, ressaltou o prefeito Victor Coelho.



# OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM  
[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

**AVANÇA**  
CACHOEIRO





Bairro Nossa Senhora Aparecida é um dos contemplados com a construção de novas UBS

## Saúde: Cachoeiro tem cinco novas Unidades Básicas de Saúde em construção

A Rede municipal de saúde de Cachoeiro contará, em breve, com novos equipamentos públicos para o atendimento básico à população. Atualmente, o município conta com cinco novas Unidades Básicas de Saúde (UBS) em construção.

Na sede do município, estão em andamento obras nos bairros Recanto, Agostinho Simonato, Nossa Senhora Aparecida e Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), em um investimento total de R\$ 19,5 milhões, com recursos oriundos do governo do estado

Já no interior, também avança a obra de reforma e ampliação da UBS do distrito de São Joaquim, em mais uma parceria da Prefeitura de Cachoeiro com a Faculdade Multivix. Também em cooperação com a instituição de ensino superior, estão sendo executadas a reforma da UBS do bairro Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo) e a reestruturação da nova sede do Centro de Referência em Infectologia “Abel Santana” (Crias).

Com as novas UBS, Cachoeiro terá um reforço de 14 equipes de Estratégia de Saúde da

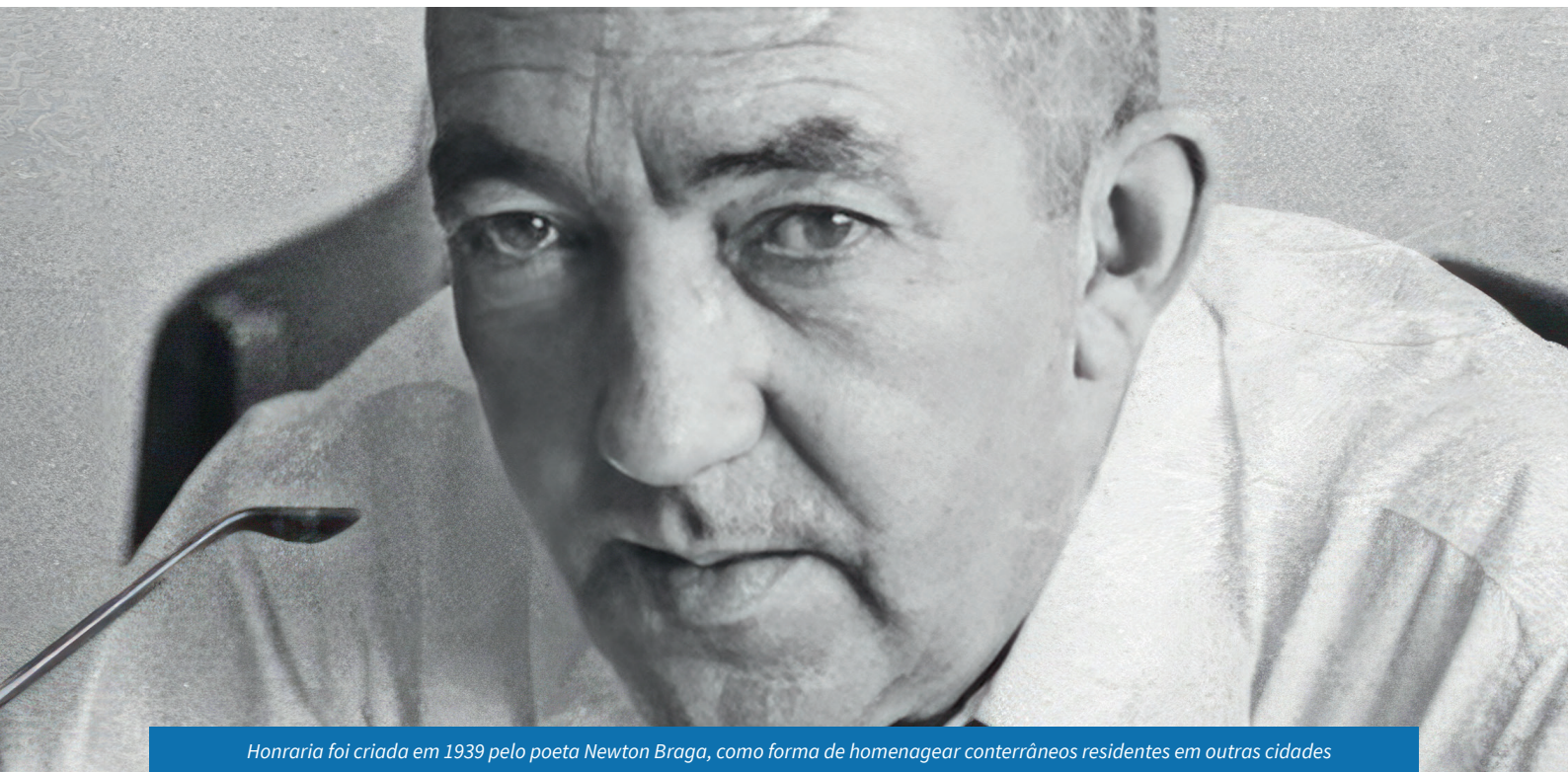
Família (ESF), responsáveis pelo atendimento nas unidades, que além de realizarem procedimentos básicos em saúde, também serve como porta de entrada para os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesta semana, o prefeito Victor Coelho e o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, realizaram visitas técnicas para acompanhar o andamento das obras.

“Estamos comprometidos em garantir que essas novas unidades de saúde sejam entregues, quanto antes, à população, proporcionando um atendimento de qualidade e mais acessível a todos”, acrescentou Alex Wingler.

“Essas novas unidades de saúde representam um grande passo para aprimorar o atendimento básico à população de Cachoeiro. Estamos empenhados em oferecer serviços de saúde acessíveis e com atendimento humanizado para todos os nossos cidadãos”, destacou o prefeito.





*Honraria foi criada em 1939 pelo poeta Newton Braga, como forma de homenagear conterrâneos residentes em outras cidades*

## Inscrições para eleição do Cachoeirense Ausente 2024 já estão abertas

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim deu início nesta quinta-feira (26) ao processo para a eleição do Cachoeirense Ausente Nº 1 de 2024. A tradição, criada há 84 anos pelo renomado jornalista, advogado e poeta Newton Braga, celebra anualmente, durante a Festa de Cachoeiro em junho, um cidadão natural da cidade que se destaca em sua carreira fora dos limites municipais.

As inscrições para as candidaturas já estão disponíveis e podem ser formalizadas por familiares, amigos ou admiradores do concorrente. Para isso, é necessário apresentar um currículo detalhado com informações pessoais e profissionais do candidato no setor de cerimonial do Gabinete do Prefeito, localizado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Semgov), situada no

2º andar do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, na rua Brahim Antônio Seder, Centro. O horário para entrega é de segunda a sexta-feira, das 13h às 16h. O prazo para inscrições encerra às 16h do dia 06 de maio.

A eleição está agendada para o dia 24 de maio, das 9h às 12h, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizado no Edifício Comendador Juarez Tavares Mata, Praça Jerônimo Monteiro, Centro. O eleito será escolhido pelos membros da Comissão Municipal designada para esse fim.

No ano de 2023, o título foi conferido ao militar Aloísio Secchin, coronel aviador da reserva da Força Aérea Brasileira.

“Esta tradição da eleição do Cachoeirense Au-

sente é uma forma significativa de reconhecer e honrar aqueles que, apesar de estarem distantes fisicamente, mantêm vínculos sólidos com sua terra natal. Além disso, é uma maneira de manter viva a memória de Newton Braga, o visionário que deu origem a esse título”, destacou o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

***Relembre os Cachoeirenses Ausentes eleitos nos últimos anos:***

2023 – Aloísio Secchin

2022 – Maria da Conceição Castelar de Souza

2020 e 2021 – Não houve eleição devido à pandemia de covid-19

2019 – Neuza Maria Brunoro Costa

2018 – José Eduardo Coelho Dias

2017 – Acácio Moraes Frauches

2016 – José Eduardo Moreira

2015 – Fernando Sérgio de Melo Portinho

2014 – João Eurípedes Franklin Leal

2013 – José Sérgio Franco

2012 – Sérgio Magalhães Garschagen

2011 – Anna Graça Braga de Abreu

2010 – Luiz Carlos de Freitas (Batata)





## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **LEI Nº 8122**

**CONSIDERA-SE CAVALGADAS COMO BEM CULTURAL E IMATERIAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica considerado Bem Cultural e Imaterial todas as Cavalgadas realizadas no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Parágrafo único.** Entende-se por Patrimônio Cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o Artigo 216 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se as cavalgadas do Município de Cachoeiro de Itapemirim aquelas que têm por finalidade reunir diversas tradições e valores para as festividades culturais e sociais.

**Art. 3º** VETADO.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**LEI N° 8123**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ELETRICISTA  
NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o **Dia Municipal do Eletricista** no município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado no dia 17 de Outubro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO N° 34.039**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Acrescentar os incisos XI e XII ao artigo 1° do Decreto n° 31.638, de 08/04/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Projetos Prioritários de Governo*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1° (...)

(...)

XI – Igor Soares dos Santos (SEMO);

XII - Yohana Mazzini Gomes (SEMO)."

**Art. 2°** Alterar o inciso III do artigo 1° do Decreto n° 31.511, de 11/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde consta:

"III - Marilaine Soares Novello (SEMO) - Engenheira Civil;"

Passa a constar:

"III - Tadeu D'Ávila de Almeida (SEMO) - Engenheiro Agrimensor;"

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

## **DECRETO Nº 34.040**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a transformação e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** O cargo de Coordenador Executivo de Projetos e Mobilidade, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Obras, e parte dos resíduos financeiros resultantes dos Decretos nº 33.825/24 e nº 33.833/24, ficam transformados no cargo de **Subsecretário de Projetos e Mobilidade, Padrão CE 3**, na SEMO, e em **02 (duas) vagas** do cargo de **Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 3º** O cargo de Gerente Adjunto de Mobilidade Urbana, Padrão C 1, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras, passa a denominar-se Gerente Adjunto Administrativo, Padrão C 1, na SEMO.

**Art. 4º** O cargo de Gerente Administrativo, Padrão C 2, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras, passa a denominar-se Gerente de Mobilidade Urbana, Padrão C 2, na SEMO.

**Art. 5º** O quantitativo do cargo em comissão Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencente à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência da alteração promovida pelo presente Decreto, passa a vigorar conforme a seguir:

<b>Cargo em comissão</b>	<b>Quantitativo</b>
Assessor Técnico de Nível Médio	104

**Art. 6º** O organograma da Secretaria Municipal de Obras - SEMO passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

**Art. 7º** O Chefe do Executivo Municipal promoverá as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

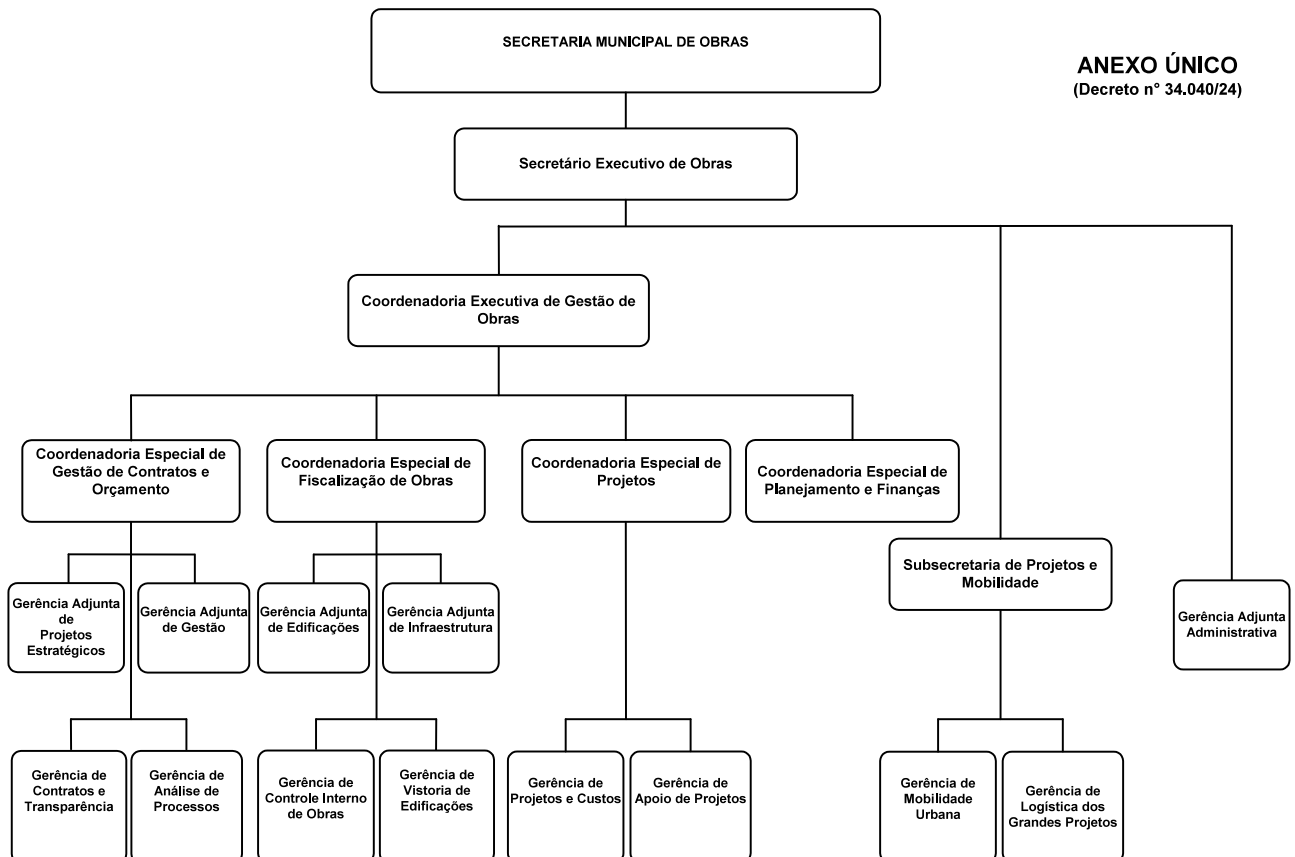
**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO**  
(Decreto nº 34.040/24)



**DECRETO Nº 34.041**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de maio de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Marilaine Soares Novello</b>	Gerente de Projetos e Custos	C 2	SEMO

**Art. 2º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, em 30 de abril de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Igor Soares dos Santos</b>	Consultor Interno	CE 5	SEMO
<b>Vitor Anequim</b>	Gerente Administrativo	C 2	SEMO

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 01 de maio de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Igor Soares dos Santos</b>	Subsecretário de Projetos e Mobilidade	CE 3	SEMO
<b>Vitor Anequim</b>	Gerente Adjunto Administrativo	C 1	SEMO
<b>Ana Carolina Palagar Afonso e Afonso</b>	Gerente de Projetos e Custos	C 2	SEMO
<b>Thales Braga Capetine</b>	Gerente de Mobilidade Urbana	C 2	SEMO

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 854/2024**

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **243068/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 243068/2021, instaurado em desfavor de THIAGO DE CARVALHO, matrícula nº 19.063, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

**Art. 2º.** Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2007/2022**.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2024.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal



**PORTARIA Nº 867/2024**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
delegadas através do Decreto nº  
32.825/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor abaixo  
mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, *com efeitos  
a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024*,  
nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
PABLO DE PAULA CARDOSO	SEMMAT	28573/2024

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá  
ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista  
para cumprir a função.

**Art. 3º** Revogar as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2024.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

**PORTARIA Nº 884/2024**

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL  
MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas  
atribuições previstas na Lei nº  
7.653/2018, tendo em vista o que consta  
no processo nº **233460/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Arquivar o Processo  
Administrativo Disciplinar nº 233460/2021 instaurado em desfavor de  
RENATO DA SILVA, matrícula 14933 e MIRIAM ARAÚJO NARCISO DE  
MELO, matrícula nº 14934, ocupantes do cargo de  
Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria  
Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

**Art. 2º.** Revogar as disposições em  
contrário, em especial a Portaria nº 2026/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 886/2024**

**ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 82.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **28426/2024**, resolve:

**Art. 1º** Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
72270701	ZILDO DAS NEVES BENEVIDES	07/03/2023	CONSULTOR INTERNO	COMISSIONADO	SEMUS	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 896/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
TAMIREZ SOUSA E SILVA	SEME	01/12/2013	1684/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 897/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **38257/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor **ÁLVARO LUIZ DUARTE CARNEIRO**, Auxiliar Administrativo, lotado na SEMFA, a concessão de **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **02 de maio de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 898/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **26226/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
<b>MARIA JULIA DOS SANTOS</b>	Professor PEB-B	SEME	30 DIAS	04/04/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 899/2024**

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **245897/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 245897/2021, instaurado em desfavor de HELDER TONETO, matrícula nº 19039, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

**Art. 2º.** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2005/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
**Corregedor da Guarda Civil Municipal**



**PORTARIA Nº 901/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **24009/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL**, Professor PEB D, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de 30% (trinta) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período *de 12 (doze) meses, a partir de 16 de abril de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.*

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 902/2024**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR  
MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO  
EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **26344/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor **ANDERSON SOUZA BOS**, Motorista, lotado na SEME, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 08 (oito) dias, a partir de 05 de abril de 2024, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 903/2024**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR  
MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO  
EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **26147/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **ELAINE RANGEL SANTANA**, Guarda Civil Municipal, lotada na SEMSEG, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 09 de abril de 2024, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 904/2024**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
delegadas através do Decreto nº  
32.825/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor abaixo  
mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, *com efeitos  
a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024*,  
nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
NAYARA GAMBARINI PORTUGAL	SEMUS	29333/2024

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá  
ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista  
para cumprir a função.

**Art. 3º** Revogar as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2024.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Manutenção e Serviços**



**PORTARIA Nº 905/2024**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **5779/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor **KLEBER TADEU MASSENA PAIVA**, Auditor-Fiscal de Transportes, da SEMO para a **SEMURB**, a partir de **02 de maio de 2024**.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 906/2024**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **28148/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor **JORGE ROBERTO DE MORAES**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, da SEMMAT para a **SEMCULT**, a partir de **02 de maio de 2024**.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 907/2024**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO  
DE ACIDENTE OCORRIDO EM  
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **24278/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **DIONILIA BARBOSA**, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, **licença por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 16 de março de 2024, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 908/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **21624/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2022/2024)**, às servidoras abaixo mencionadas, lotadas na SEME, **a partir de 03 de abril de 2024**, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matric	Nome	Cargo	Habilitação	GRUPO	CLASSE	NÍVEL	Ref.	Admissão	Letra	Promovida a Letra
884201	LUCIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	PROF PEB B	-	VI	A	11	V	03/04/1998	L	M
890703	JULIMARA ALVES DA SILVA CASTELO	PROF PEB B	Especialização	V	-	III	-	03/04/1998	P	Q

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 909/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **54097/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **DIEGO HENRIQUE GOMES MARTINS**, Professor PEB C, lotado na SEME, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2010/2020*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **10 de maio de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 910/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **1955/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **FABÍOLA PERESTRELO SILVA**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2014/2024*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **03 de junho de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 911/2024**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **28813/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TRANSFERIR** a lotação do servidor **EDSON VENTURA DE PAULA**, Vigia, da **PGM** para a **SEMDES**, a partir de **02 de maio de 2024**.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 914/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **20873/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **BRUNA VOLPATO DE SOUZA**, Agente de Combate as Endemias, lotada na SEMUS, **redução da jornada de trabalho de 40%** (quarenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período *de 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.*

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 915/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fez jus.

MATR.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
9908 01	ADELIA MARIA LUCAS SMARZARO	PROF PEB A, Grupo V, NÍVEL II, REFERÊNCIA T	SEME	III	27/03/2024	22482/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 916/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fizeram jus.

MATR.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
1828001	<b>ANA RITA BELGE</b>	COSTUREIRA, CLASSE DE SUBSÍDIO GOB, <b>NÍVEL I</b> , REFERÊNCIA L	SEMDES	<b>II</b>	<b>18/04/2024</b>	27862/2024
1024102	<b>PAULO SERGIO DE ANDRADE CORREA</b>	MOTORISTA, CLASSE DE SUBSÍDIO GOC, <b>NÍVEL II</b> , REFERÊNCIA R	SEMFA	<b>III</b>	<b>01/05/2024</b>	27636/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 917/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **243621 / 2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a **Portaria nº 438/2022**, referente a PROMOÇÃO VERTICAL concedida à servidora **SUSANA CARDOSO ALMEIDA**, Professor PEB B, lotada na SEME, passando a contar com a seguinte alteração: Onde se lê "a partir da data em que fez jus" leia-se "**a partir de 05/11/2021**".

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 918/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE  
SERVIDORES CONSTANTES NA  
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
CAIO DE CARVALHO BORGES	GERENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES	SEMO	01/07/2024 a 30/07/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	29470/2024
ELIANA CLARA SOAVE JUSSIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	02/12/2024 a 31/12/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	29644/2024
ELZAIR FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMURB	02/12/2024 a 31/12/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	26303/2024
JACQUELINE MALAQUIAS BAQUER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/11/2024 a 30/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	29645/2024
JÚLIO CESAR PEREIRA JUSSIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	02/12/2024 a 31/12/2024	03/02/2025 a 04/03/2025	29647/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 919/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* a servidora constante na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
MARILENE DE SOUZA	Gari	SEMMAT	24 DIAS	08/04/2024	27701/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 920/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **27701/2024**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **MARILENE DE SOUZA**, Gari, lotada na SEMMAT, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **02 de maio de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de abril de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 1º de julho de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 921/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor **DIEGO DE PAULA AGUIAR**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 096/2024 25/04/2024</b>	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender os Servidores Municipais lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, que residem longe do local de trabalho.	2504/2024

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.



V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**EDITAL Nº15, DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE  
APTIDÃO FÍSICA – TAF, DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

**A Comissão Interna Permanente para Avaliação da Promoção Vertical dos Integrantes da Guarda Civil Municipal instituída pela Portaria nº634/2023, dos servidores inscritos para promoção ao nível hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal, após observados os requisitos constantes na Lei nº 7.791/2019, Decreto nº 30.455/2021, Portaria 2.493/2023 e Edital publicado no Diário Oficial nº6750 de 03 de março de 2023, torna público a denúncia sob processo administrativo nº 17963/2024.**

A Comissão Permanente de Avaliação da Guarda Civil Municipal, RESOLVE:

I - Tornar nulo o resultado do exercício de flexão abdominal no Teste de Aptidão Física – TAF do Sr. Heraldo Lanzone de Freitas, matrícula 019040-07, publicado sob Edital nº 14;

II – O candidato poderá interpor recurso no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis com início às 08h00 do dia 29/04/2024 e final às 14h00 do dia 07/05/2024 (horário de Brasília) presencialmente na Sede da Secretaria de Segurança e Trânsito, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº10, sl. 202 – Ed. Santa Catarina, Centro;

III – Ausência da impetração de recurso no prazo determinado, culminará no agendamento de nova aplicação do Teste de Aptidão Física, referente ao exercício de flexão de abdominal, conforme Item 1.1 da Portaria 2.493 de 28 de novembro de 2023, a ser publicado em data, horário e local previamente estabelecidos pela Comissão Permanente de Avaliação da Guarda Civil Municipal.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Presidente da Comissão Interna Permanente de Avaliação  
SEMSEG

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE  
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023**

**18ª CHAMADA**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade.

**A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:**

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
105	320895	MARCOS FERNANDES CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	25,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
106	326585	GISELE MARTINS SILVA SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	25,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
107	320050	FABIANA RODRIGUES CORREA	CUIDADOR SOCIAL	24,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
108	327750	VALESCA OLIVEIRA CARNEIRO ROCHA	CUIDADOR SOCIAL	24,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
109	321160	TATIANA SANTANA VEREDIANO	CUIDADOR SOCIAL	24,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
110	323885	LIENE MIRANDA DE VALOIS	CUIDADOR SOCIAL	24,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
111	317528	THAMIRIS FERREIRA LIMA	CUIDADOR SOCIAL	24,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
112	327192	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA RESENDE	CUIDADOR SOCIAL	24,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
113	322418	GABRYELLY ALVES DE SOUZA BAZONI	CUIDADOR SOCIAL	24,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
114	319142	ELIZABETH CARVALHO SERAPHIM	CUIDADOR SOCIAL	24,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
115	321779	ESTER JORDAO MARREIRA LAUNE	CUIDADOR SOCIAL	23,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
116	321336	VANEA APARECIDA CORREA FERREIRA DE ANDRADE	CUIDADOR SOCIAL	23,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
117	324979	ELIZABETE DA MATA ALMEIDA DIAS	CUIDADOR SOCIAL	23,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
118	317882	KELLY FLORINDO DIAS ADÃO	CUIDADOR SOCIAL	23,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
119	318103	MARCELO EGRANFONTE DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	23,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
68	319604	CLAUDIONOR SENA TEIXEIRA	MOTORISTA PCS	40,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
69	321056	DIEGO SILVA	MOTORISTA PCS	39,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
70	326187	LISARB CALLEGARIO VIALI	MOTORISTA PCS	39,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
71	320961	ADINALDO BARBATO	MOTORISTA PCS	38,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
72	318900	SERGIO RIBEIRO	MOTORISTA PCS	38,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
73	316263	DEBORA HELLEN RIBEIRO SIMOES	MOTORISTA PCS	38,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
74	320987	RICARDO NOGUEIRA PINHEIRO	MOTORISTA PCS	37,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
75	322283	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	MOTORISTA PCS	36,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
76	317545	EDGARD PHILIPPE MONTEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA PCS	36,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
77	316950	HIRIANE GONÇALVES MARCHIORI DA SILVA	MOTORISTA PCS	36,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
78	320015	CLAUDEIR MILANEZ VEBER	MOTORISTA PCS	35,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
79	321118	MARCELO MARTINS DE MATTOS	MOTORISTA PCS	35,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
80	317302	JOSE ANTONIO MOURA BRAGA	MOTORISTA PCS	35,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
81	316566	LUIZ OTÁVIO LAGE DO NASCIMENTO	MOTORISTA PCS	35,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
82	316824	NILO CESAR LIMA MIQUELINO	MOTORISTA PCS	35,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
83	323786	LUIS CARLOS SCHIAVO	MOTORISTA PCS	35,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
2	321494	ROMÁRIO LUIZ TOSTA	MOTORISTA PCS	DEFICIENTE 30.0	02/05/2024	14:00	Sistema por Cotas – Deficiente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
42	321871	EUNICE SANTOS DOS SANTOS	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	25,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
43	318151	CESAR BITTENCOURT SILVA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	25,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
44	318551	FELIPE FERNANDES BALIANA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	24,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
35	325893	JOÃO VITOR PASSOS CRUZ	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	10,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
36	318843	JONATHAN GREMASCO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	10,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
37	319149	RAFHAEL BAZET DA ROCHA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	10,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
38	319800	FABIO SILVA DE ABREU	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	0,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
39	315561	JÚLIO CESAR DA SILVA PINTO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	0,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
40	319511	ELVIS DOUGLAS LEAL DUARTE	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	0,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
2	317701	THIAGO BORGES CLEMASCO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS PCS	38,0	02/05/2024	14:00	Sistema por Cotas
3	320729	JUAN TEMOTEO DA SILVA RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS PCS	38,0	02/05/2024	14:00	Sistema por Cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
21	319928	ANA PAULA PAPACENI BRUNHARA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
22	322030	RONALDO FELIPPE	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
23	315702	ALEX FRISSE DA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
24	323631	MISLANE COSTA QUADRO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
25	322354	ELIENE DE PAULA FIGUEIREDO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
26	316680	TATIANA ALEMONGE CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
27	321053	LETICIA SANT ANA SILVA CHARPINEL DINIZ	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
28	322268	ANA PAULA VALERIANO RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
29	326042	ROBERTO DORNELAS VILETE	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
30	316292	PATRICIA WANGUESTEL FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	54,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
31	316276	ADRIANA SOARES BABISKI	ASSISTENTE SOCIAL PCS	54,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
32	321870	ALESSANDRA SILVA MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	54,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
33	321300	CÉLIA SCHERRER FERREIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	54,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
34	327215	EDILANE GOULARTE DA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	53,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
123	322066	ERALDO BATISTA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
124	318118	ALQUIDENIS SANTANA SALVATI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
125	318532	JESSICA ARRAES NAZARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
126	323074	MARIA DE LOURDES DA SILVA RANGEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
127	321474	PATRICIA CABRAL DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
128	323861	ANDRE DE OLIVEIRA DINIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
129	320924	ALLAN DA SILVA PENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	39,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
11	326041	CRISTIANE BLUNCK OGGIONI	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
12	327228	MAGDA VALERIA SARTORIO MARTINS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
7	321111	DENISE DOS SANTOS PATUSSE	MEDICO VETERINARIO PCS	53,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
8	319960	FÁBIO SILVA COELHO	MEDICO VETERINARIO PCS	51,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
7	317913	LUIZ CARLOS DA SILVA FELICIO	CONTADOR PCS	30,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
8	317619	CAMILA PASSONI PEREIRA TANURE	CONTADOR PCS	25,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
13	327098	ALINE MELLO PRAVATO	FISIOTERAPEUTA PCS	53,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
14	316330	JULIANA MENDITI MARELLI	FISIOTERAPEUTA PCS	53,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
5	316290	BRENDA MARIA MARCHIORI DA VITORIA	PSICOLOGO PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
6	323676	ANNA CLARA BARBOSA SPÍNOLA	PSICOLOGO PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
7	321599	JOYCE FERNANDES DE OLIVEIRA	PSICOLOGO PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
8	316361	JURACI LIMA	PSICOLOGO PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
9	326797	MICHAELLY DE OLIVEIRA SOUZA	PSICOLOGO PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
10	322276	GABRIELLA PIAZZAROLLO SUETTE DA COSTA	PSICOLOGO PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
11	324806	MARIA ELOIZA FREITA NETO	PSICOLOGO PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
12	323121	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO PCS	55,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
13	322982	MIRELLA FERREIRA ANDRADE PONTINI	PSICOLOGO PCS	54,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
14	320268	LARISSA CORTEZ PINHEIRO	PSICOLOGO PCS	54,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência
15	324737	RACHEL GONÇALVES VIEIRA	PSICOLOGO PCS	54,0	02/05/2024	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL SEMAD 001/2023**  
**DECRETO N° 33488/2023**



**ANEXO I**  
**18ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://dg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUIISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)



### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2024, na forma eletrônica, via Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio para reforma da quadra do Bairro Zumbi, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Início do acolhimento das propostas: 03/05/2024, às 13h00min.

Abertura da Sessão de Disputa: 17/05/2024, às 13h00min.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/04/2024

**Ana Carolina Fornazier Bedim**  
**Presidente da Comissão**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 098/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**CONTRATADA:** ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** na prestação de serviços de baixa complexidade para as atividades meio de funcionamento dos municípios consorciados.

Mão de Obra	Insalubridade	Carga Horária	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVENTE DE LIMPEZA	20%	44 horas Semanais	138	Posto	R\$ 4.573,95	R\$ 631.205,10
SERVENTE DE LIMPEZA	40%	44 horas Semanais	125	Posto	R\$ 5.144,44	R\$ 643.055,00
ENCARREGADO	0%	44 horas Semanais	5	Posto	R\$ 5.241,50	R\$ 26.207,50
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 1.300.467,60</b>

**VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.300.467,60 (hum milhão, trezentos mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 15.605.611,20 (quinze milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos à conta das dotações orçamentárias:

Ficha: 3351 – Elemento de Despesa: 339039990000 – Fonte de Recursos Transferência do Salário Educação – 1550000000

Ficha: 3352 - Elemento de Despesa: 339039990000 – Fonte de Recursos MDE Creche – 150000250005

Ficha: 3353 - Elemento de Despesa: 339039990000 – Fonte de Recursos MDE Pre Escola – 150000250006

Ficha: 3596 - Elemento de Despesa: 339039990000 – Fonte de Recursos Transferência do Salário Educação – 1550000000

Ficha: 3597 – Elemento de Despesa: 339039990000 – Fonte de Recursos MDE – 150000250001

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Enedir Santos Gonçalves - Sócia-Administradora da Contratada.

**PROCESSO:** 20115/2024.

#### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 21246/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa ANA PAULA PEREIRA DAS NEVES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.999.197/0001-70, com sede na Rua Celcino Pimenta, 22, Santa Helena, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29307-070, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), visando a realização do show da Cantora PAULA NEVES, a fim de apresentação às 22h00min do dia 29/06 durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2024, incluindo as despesas de de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 21155/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa VINICIUS PEREIRA DE ARAUJO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.094.421/0001-22, com sede na Rua Santa Apolônia, 283, Casa, Ibes, Vila Velha/ES, CEP: 29.108-480, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), visando a realização de Show do Grupo SAMBA PRA TODOS, a fim de apresentação às 22h00min do dia 28/06 durante as comemorações da Festa de Cachoeiro 2024, incluindo as despesas de de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## AGERSA

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 008/2024

**PROCESSO:** 24265/2024

**PATROCINADORA:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

**PATROCINADA:** Televisão Cachoeiro Ltda, CNPJ nº 31.494.693/0001-40.

**OBJETO:** Aquisição de uma cota de patrocínio da “13ª Edição do Prêmio Biguá Sustentabilidade”.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : PATROCÍNIOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.76.00; Fonte de Recurso: 1758000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 76.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato iniciará a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, até 30 de novembro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Márcio Dellatorre Tavares (Diretor Presidente em Exercício da Agersa), Marcello Henrique Monteiro de Moraes (representante legal da patrocinada) e Helder Luciano de Oliveira (representante legal da patrocinada).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, *caput* c/c inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**ID CIDADES:** 2024.016E0100002.10.0007

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

**Márcio Dellatorre Tavares**  
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA  
Decreto Municipal nº 33.938/2024

**PORTARIA Nº 037/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE  
CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o servidor Carlos Felipe de Souza Pereira, lotado nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 008/2024, cujo objeto é a aquisição de uma cota de patrocínio da “13ª Edição do Prêmio Biguá Sustentabilidade”, celebrado com a patrocinada Televisão Cachoeiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.494.693/0001-40, conforme documentação constante no processo nº 24265/2024, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** São atribuições do fiscal do contrato ora designado:

- I - Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento;
- II - Fiscalizar a execução dos serviços desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- III - Propor, quando necessário, a extinção, prorrogação e alteração contratual nos termos da Lei nº. 14.133/2021;
- IV - Providenciar Livro de Registro, onde deverão ser documentadas as ocorrências havidas;
- V - O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos deste Contrato;
- VI - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- VII - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da patrocinadora e não exclui nem reduz a responsabilidade da patrocinadora por qualquer irregularidade;
- VIII - Caberá ao fiscal do contrato a responsabilidade de fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições do contrato, bem como comunicar às autoridades



competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa;

IX - Fica reservada à fiscalização a competência para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos neste contrato, nas normas e em tudo mais que, de qualquer forma, que se relacionam direta ou indiretamente com o objeto do contrato, garantindo, entretanto, o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 3º.** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2024.

**Márcio Dellatorre Tavares**  
**Diretor Presidente em Exercício – AGERSA**  
**Decreto Municipal nº 33.938/2024**

**IPACI**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Processo Administrativo:** nº 23820/2024

**Identificação do CidadES:** 2024.016E0800001.10.0007

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024** – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU** a contratação direta da **IEPREV – Instituto de Estudos Previdenciários, inscrito no CNPJ sob o nº 27.229.480/0001-13**, no valor total de **R\$ 3.194,00 (três mil cento e noventa e quatro reais)**, conforme instrução constante nos autos do processo nº 23820/2024, para o pagamento de **02 (duas) vagas para participação no Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário**, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Gestão/Unidade: 72.01

Programa de Trabalho: 0912272532.189

Ficha/Fonte: 0000157/180200000000

Elemento da Despesa:33903940000 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26/04/2024

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**PRESIDENTE EXECUTIVO**

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### Extrato de Licença de Operação Corretiva

RICAMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA, inscrito sob CNPJ nº 27.366.665/0001-70, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a Licença Municipal de Operação Por Procedimento Corretivo - LOC, por meio do processo nº 8.526/2024 e protocolo nº 8.783/2024 para a atividade 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizado na Estrada de Gironda, Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim / ES.  
PROTOCOLO 992024FAT

### Extrato de Licença Prévia, de Instalação e de Operação

A E R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 46.463.534/0002-36 torna público que REQUEREU a/dá Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, por meio do PROCESSO Nº 21504/2024, para a atividade de REPARAÇÃO, RETÍFICA, LANTERNAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, COM PROCESSO DE PINTURA, localizada na RUA VEREADOR LUDÁRIO FONSECA nº86, no Bairro: ARARIGUABA, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
PROTOCOLO 1152024FAT

### Extrato de Licença Prévia, de Instalação e Operação

Martinpedras Comercio de Pedras LTDA, CNPJ: 12.679.099/0001-89, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença Previa, Licença de Operação, Licença de Instalação, por meio do 21802/2024, para a Atividade: 30.4 Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar , s/n, no Bairro: Coronel Borges, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
PROTOCOLO 1202024FAT

### Extrato de Licença de Operação Renovação por procedimento simplificado

EBENEZER DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 40.815.274/0001-53, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Renovação da Licença de Operação por Procedimento Simplificado, por meio do processo 25121/2023, para a atividade de 3.03-Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos e 22.05-Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rod. Eng. Fabiano Vivacqua, km 4,5, Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
PROTOCOLO 772024FAT

### **Extrato de Licença de Operação Renovada**

JARAGUÁ TENIS CLUBE, CNPJ: 27.190.180/0001-78, Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença de Operação Renovada – LOR N° 161/2015, por meio do processo 57571/2023, para a atividade de 18.08 – Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campo de futebol, quadras, ginásios, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros), localizado na Avenida Governador Christiano Dias Lopes Filho, N° 00, Bairro Gilberto Machado, CEP: 29.303- 320, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
PROTOCOLO 812024FAT

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR